



JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Despacho – 01/2021_2025

Assunto: distribuição de cargos, funções e pelouros

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS

No uso da competência que me confere a alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, designo o **Sr. Joaquim Cerca**, para o exercício das funções de tesoureiro e a **Sra. Ana Simões Santos**, para o exercício das funções de Secretário.

DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES

Tesoureiro

1. Arrecadação de Receitas
2. Pagamento das despesas autorizadas
3. Escrituração dos modelos contabilísticos da receita e da despesa, com base nos respetivos documentos que são assinados pelo presidente da junta de freguesia.

DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES

Secretário

1. A elaboração das atas das reuniões da junta de freguesia, na falta de trabalhador nomeado para o efeito;
2. A certificação, mediante despacho do presidente da junta de freguesia, dos factos que constem dos arquivos da freguesia e, independentemente de despacho, o conteúdo das atas das reuniões da junta de freguesia;

3. A subscrição dos atestados que devam ser assinados pelo presidente da junta de freguesia;
4. A execução do expediente da junta de freguesia;

Distribuição de Pelouros:

PRESIDENTE:

- Descentralização de Competências;
- Equipamento rural e urbano;
- Abastecimento público;
- Proteção civil;
- Planeamento, a gestão e a realização de investimentos
- Desenvolvimento;
- Ordenamento urbano e rural;

TESOUREIRO:

- Cultura, tempos livres e desporto;
- Ambiente e salubridade;
- Gerir os serviços da freguesia;
- Gerir os recursos humanos ao serviço da freguesia.

SECRETÁRIO:

- Educação;
- Cuidados primários de saúde;
- Ação social;
- Proteção da comunidade.

Sangalhos, 21 de Outubro de 2021

O Presidente da Junta,

Artur Domingos Pires Schneider